



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII - Edição - Nº 976
Costa Rica (MS), 02 de Julho de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador – **Ivanildo Ferrari**
Vereador – **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.196 De 28 de junho de 2013.

Desapropria uma área com 15.4077 ha., na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Federal Nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, no Decreto Municipal nº 4.193/2013 e ainda na Lei Municipal Nº 1.144/2013, D E C R E T A:

Art. 1º Fica desapropriada nos termos deste Decreto, uma área com 15.4077 ha. (quinze hectares, quarenta ares e setenta e sete centiares), de propriedade de Irany de Almeida Cota e Aparecida Alves Pereira, imóvel objeto da matrícula nº 12.203 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Costa Rica – MS, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se no vértice M0019 de coordenada Este (X) 274.466,326 m e Norte (Y) 7.948.092,615 m. Do vértice M0019 segue até o vértice M0020, de coordenada UTM E= 274.492,008 m e N= 7.947.981,097 m, no azimute de 167º01'51", na extensão de 114,44 m; Do vértice M0020 segue até o vértice M0021, de coordenada UTM E= 274.553,903 m e N= 7.947.994,925 m, no azimute de 77º24'23", na extensão de 63,42 m, confrontando, do M0019, até aqui, no M21 com a ÁREA DESMEMBRADA 01 DA MTR 1555; Do vértice M0021 segue até o vértice M0002, de coordenada UTM E= 274.555,191 m e N= 7.947.986,519 m, no azimute de 171º17'17", na extensão de 8,51 m; Do vértice M0002 segue até o vértice M0003, de coordenada UTM E= 274.562,448 m e N= 7.947.941,722 m, no azimute de 170º47'51", na extensão de 45,38 m; Do vértice M0003 segue até o vértice M0004, de coordenada UTM E= 274.578,668 m e N= 7.947.837,641, no azimute de 171º08'32", na extensão de 105,34m, confrontando nestes três últimos alinhamentos, com o LOTEAMENTO AYMORÉS, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica; Do vértice M0004 segue até o vértice M0005, de coordenada UTM E= 274.593,530m e N= 7.947.742,172 m, no azimute de 171º09'05", na extensão de 96,62 m, do vértice M0005 segue até o vértice P0006, de coordenada UTM E= 274.597,250 m e N=7.947.712,525 m, no azimute de 172º50'55", na extensão de 29,88 m, confrontando do M0004 até alcançar o P0006, e por um aramado com a CHÁCARA nº 12, de matrícula nº 0101 e propriedade de VALDOMIRO BOCALAN; do vértice P0006 segue até o vértice P0007, de coordenada UTM E= 274.580,584 m e N= 7.947.708,615 m, no azimute de 256º47'45", na extensão de 17,12 m, Do vértice P0007, segue até vértice P0008, de coordenada UTM E= 274.559,852 m e N=7.947.690,977 m, no azimute de 229º36'39", na extensão de 27,22 m; Do vértice P0008 segue até o vértice P0009, de coordenada UTM E= 274.556,070 m e N= 7.947.654,439 m, no azimute de 185º54'32", na extensão de 36,73 m; do vértice P0009 segue até o vértice P0010, de coordenada UTM E= 274.554,771 m e N= 7.947.591,674 m, no azimute de 181º11'07", na extensão de 62,78 m, sendo que do P0006 até alcançar o P0010, seguiu pela margem direita e à jusante do rio Sucuriú, tendo-o a nossa esquerda

de caminhamento, como confrontante; Do vértice P0010 segue até o vértice M0025, de coordenada UTM E= 274.509,010 m e N= 7.947.588,659 m, no azimute de 266º13'50", na extensão de 45,86 m, confrontando neste alinhamento, com ÁREA DESMEMBRADA 03 DA MTR 1555; Do vértice M0025 segue até o vértice M0024, de coordenada UTM E= 274.501,430 m e N= 7.947.688,529 m, no azimute de 355º39'34", na extensão de 100,16 m; Do vértice M0024 segue até o vértice M0023, de coordenada UTM E= 274.370,582 m e N= 7.947.699,255 m, no azimute de 274º41'10", na extensão de 131,29 m, do vértice M0023 segue até o vértice M0022, de coordenada UTM E= 274.378,725 m e N= 7.947.585,121 m, no azimute de 175º55'09", na extensão de 114,42 m; do vértice M0022 segue até o vértice M0016, de coordenada UTM E= 274.223,902 m e N= 7.947.573,694 m, no azimute de 265º46'44", na extensão de 155,24 m, sendo que do vértice M0025 ao vértice M0016 segue por uma cerca, confrontando com a ÁREA DESMEMBRADA 02 DA MTR 1.555; Do vértice M0016 segue até o vértice M0017, de coordenada UTM E= 274.196,064 m e N= 7.948.039,113 m, no azimute de 356º34'37", na extensão de 466,25 m, tendo como confrontante a rua Valdir Barbosa da Costa; Do vértice M0017 segue até o vértice M0018, de coordenada UTM E= 274.207,246 m e N= 7.948.043,953 m, no azimute de 66º35'51", na extensão de 12,19 m; finalmente do vértice M0018 segue até o vértice M0019, (início da descrição), no azimute de 79º21'44", na extensão de 263,61 m, tendo como confrontante nestes dois alinhamentos últimos a Rua Antônio Bocalan; fechando assim o polígono acima descrito.

Art. 2º A área desapropriada será utilizada para implantação de unidades habitacionais no município.

Art. 3º O município pagará a quantia de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e mais a dação em pagamento de imóveis, nas seguintes condições:

I – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no ato da lavratura da escritura e mais 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data da lavratura da escritura, e as demais intercaladas a cada 30 (trinta) dias;

II – dação em pagamento de 20 (vinte) lotes de terreno a serem desmembrados da área adquirida.

Art. 4º Para custear as despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do Orçamento-Geral do Município referente aos exercícios de 2013 e 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 28 de junho de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 78/2013
Processo nº 1538/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, "do tipo menor taxa administrativa", objetivando Seleção da proposta mais vantajosa para administração pública para o fornecimento de combustível, com sua intermediação e gerenciamento por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais a data para abertura das propostas é 15 de julho de 2013, às 13h30 (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 28 de junho de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 79/2013
Processo nº 1537/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, "do tipo menor taxa administrativa", objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual a data para abertura das propostas é 15 de julho de 2013, às 15h00 (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 28 de junho de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 008/2013
Processo 010/2013

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO DE COSTA RICA – MS, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria da Autarquia n.º 003/2012, Lei 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, destinado ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, através de estações de comunicação baseadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para realização de ligações telefônicas de caráter local, disponibilizando um total inicial de 40 (Quarenta) terminais de acesso, em regime de comodato, a data para recebimento e abertura das propostas é 11 de Julho de 2013, às 08:30 horas (horário local), na sede da Autarquia SAAE, sito a José Narcizo Sobrinho, 414, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado até as 16:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos invólucros contendo as propostas e documentos de habilitação.

Costa Rica – MS, 01 de Julho de 2013.

Eraldo Antunes de Souza
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: Conjunto de Moto Bomba Submerso e Quadro de Comando Para os PTS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da licitação modalidade acima especificada, objetivando a Aquisição Conjunto de Moto Bomba Submerso e Quadro de Comando Para os PTS.

para o Serviço Municipal de Água e Esgoto.

Empresa participante: EBARA Industrias Mecânicas e Comércio Ltda.
Inscrita no CNPJ: 46.138.319/0001-89

EMPRESA VENCEDORA: EBARA Industrias Mecânicas e Comércio Ltda.
Inscrita no CNPJ: 46.138.319/0001-89 Perfazendo um total de R\$ 177.298,75 (Cento e Setenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Costa Rica – MS, 01 de Julho de 2013

Moacir Justino de Almeida
Diretor Geral do SAAE

RESOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 3352/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ROSEMEIRE FAUSTINO DE OLIVEIRA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 40 (quarenta) horas semanais no período de 14/02/2013 a 12/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3353/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) VITALINA APARECIDA DOS SANTOS classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3354/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ANNA CLÊNIA FERREIRA ARAUJO MOREIRA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 12/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3355/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) CÉLIA BATISTA BERQUÓ classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3356/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) CLÉIA MARTINS DA SILVA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3357/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ELIANE APARECIDA BONAFÉ classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 40 (quarenta) horas semanais no período de 14/02/2013 a 12/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3358/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ELIZÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3359/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JANE MARIA DOS REIS CORRÊA SOARES classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 12/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3360/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3361/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ROSILDA DA SILVA ALMEIDA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 12/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3362/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SANDRA REGINA DE CAMPOS classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3363/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SIMONE CORREA MENEZES classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3364/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SUELI DE CAMPOS CUNHA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3365/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) VINICIUS DIAS PINA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3366/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ZAIDA BARBOSA DE MELO CARVALHO classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 31/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3367/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) EDELCEIDE INACIA DA SILVA CARVALHO classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 40 (quarenta) horas semanais no período de 14/02/2013 a 31/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3368/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MARGARIDA JUSTINA DE MELO classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 12/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3369/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) VERA LUCIA LOTTERMANN classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3370/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) DEISIANE FERREIRA DA COSTA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL COTRISA DE BAÚS - PÓLO com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 14/04/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3371/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JOSIANA RODRIGUES DA SILVA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL COTRISA DE BAÚS - PÓLO com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3372/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MARILENE GOMES DE ALMEIDA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL COTRISA DE BAÚS - PÓLO com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3373/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) DEUSZELIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL COTRISA DE BAÚS - PÓLO com 20 (vinte) horas semanais no período de 11/03/2013 a 31/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3374/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) NÁDIA RIBEIRO SANTOS DE SOUZA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL COTRISA DE BAÚS - PÓLO - EXTENSÃO BELONIZIA PAULINO DE OLIVEIRA com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 31/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3375/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LEUZITA PAULA DE OLIVEIRA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

28/06/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	R\$ 956.477,36
NOTAS EMPENHADAS 2013	R\$ 916.525,15
TOTAL DE DEBITOS	RS 1.873.002,51

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	405.179,77
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	728.554,73
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	3.646,84
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	73.613,83
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	34,80
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	13.877,29
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	359,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	396,58
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	155,34
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	866,00
REND. - 6.718-0	R\$	6,28
PASEP -7.235-4	R\$	3.841,43
FMDD - 6.625-7	R\$	40.559,05
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	111.884,84
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	57.684,56
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0	R\$	0,58
DETRAN - 10864-2	R\$	6.529,69
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	3.456,83
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	82.387,94
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	224.743,01
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93	R\$	2.276,98
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74	R\$	3.125,40
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	263.989,83
Simples Nacional 11.783-8	R\$	116,86
TOTAL:	R\$	2.027.288,08

IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6	R\$	58.223,81
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	28.769,28
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	220,49
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,17
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0	R\$	1.862,82

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9	R\$	1.791,52
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	174.994,68
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	44,96
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	153.234,33
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	765,88
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8	R\$	5.977,44
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.424.914,70
TOTAL:	R\$	1.761.723,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	175,43
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	54.274,07
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	266.239,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	5.247,21
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	188.501,93
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	56.469,86
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	8.895,30
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.727,59
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	957,71
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.440,35
B.BRASIL-1872-4SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	100.000,00
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	9.013,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.752,86
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	42.738,74
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	2.904,93
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.091,57
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,97
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	507,81
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	16.718,54
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.434,97
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	33.342,91
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.764,15
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	14.763,31
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5		R\$	75.021,23
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	5.650,16
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:	R\$	937.677,32	

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	47.536,29
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	5.874,29
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	6.914,40
PBFI - 18.828-X	R\$	4.365,57
PBVII - 18.829-8	R\$	1.615,96
PTMC - 18.830-1	R\$	4.339,39
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	12.428,87
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	2.062,95
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	6.588,43
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	4.920,86
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	R\$	2.996,55
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.205,18
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	100,45
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	1.472,04
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	9.605,48
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	43.690,71
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	260.708,20
TOTAL:	R\$	416.425,62

Convenios

CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.189,11
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.067,30
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	697.481,61
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	71.502,03
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	474,76
TOTAL:	R\$	775.714,81
SALDO CONSOLIDADO	R\$	6.007.905,91

FPM	R\$	324.480,58
ITR	R\$	4.538,22
FUNDEB	R\$	57.231,46
CONVÊNIO SAÚDE UNIÃO	R\$	100.000,00
LEI KANDIR	R\$	8.698,34

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.490.109,18
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.527.324,61
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.580.087,69
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.449.945,42
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	7.237,25
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.696,13
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	98.058,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	334.084,98

SALDO TOTAL:**14.513.544,03**

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA**01/07/2013**

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	R\$ 956.477,36
NOTAS EMPENHADAS 2013	R\$ 916.525,15
TOTAL DE DEBITOS	RS 1.873.002,51

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	400.644,90
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	835.338,37
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	3.646,84
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	73.613,83
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	34,80
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	13.877,29
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	359,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	396,58
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	531,69
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	866,00
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.841,43
FMDD - 6.625-7		R\$	40.559,05
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	112.137,72
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.684,56
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	0,58
DETRAN - 10864-2		R\$	6.529,69
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.456,83
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	82.387,94
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	227.444,75
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	2.276,98
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	3.125,40
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	263.989,83
Simples Nacional 11.783-8		R\$	116,86
TOTAL:		R\$	2.132.867,82
IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		R\$	58.223,81
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	28.769,28
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	220,49
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,17
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0		R\$	1.862,82

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	1.791,52
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	174.994,68
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	44,96
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	153.234,33
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	765,88
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	5.977,44
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.430.548,67
TOTAL:		R\$	1.767.357,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	175,43
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	53.274,07
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	266.239,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	5.247,21
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	200.501,93
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	56.469,86
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	8.895,30
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.727,59
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	957,71
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.440,35
B.BRASIL-1872-4SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	100.000,00
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	9.013,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.752,86
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	42.738,74
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	2.904,93
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.091,57
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,97
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	507,81
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	16.718,54
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.434,97
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	33.342,91
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.764,15
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	14.763,31
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5		R\$	75.021,23
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	5.650,16
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	948.677,32

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	47.536,29
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	3.991,94
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	6.914,40
PBFI - 18.828-X	R\$	4.365,57
PBVII - 18.829-8	R\$	1.615,96
PTMC - 18.830-1	R\$	4.339,39
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	12.428,87
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	1.937,95
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	6.588,43
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	4.920,86
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	2.996,55
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.205,18
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	100,45
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	1.472,04
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	9.605,48
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	43.690,71
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	260.708,20
TOTAL:	R\$	414.418,27

Convenios

CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.189,11
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.067,30
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	697.481,61
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	71.502,03
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	474,76
TOTAL:	R\$	775.714,81
SALDO CONSOLIDADO	R\$	6.128.112,27

ICMS	R\$	128.131,67
FUNDEB	R\$	37.120,22
NASF	R\$	12.000,00

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.490.109,18
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.527.324,61
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.580.087,69
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.449.945,42
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	7.237,25
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.696,13
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	98.058,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	334.084,98

SALDO TOTAL: 14.513.544,03

--	--

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Geneffer Martins da Silva, portadora do CPF nº 032.242.501-86 e RG Nº 001.710.208 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente I, DAS-6, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 162, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Silmoni Maria de Souza, portadora do CPF nº 039.771.761-02 e RG Nº 1837733 SEJUSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, DAS-6, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Ueder Pereira de Paula, portador do CPF nº 006.232.501-95 e RG Nº 001355812 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 164 DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias ao servidor Laert Correa Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2013, em conformidade com o art. 82 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DECRETO Nº 027, DE 17 DE MAIO DE 2013

Constitui Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fixação dos valores venais de imóveis rurais e urbanos para fins de cobrança dos tributos de competência municipal, D E C R E T A :

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Paraíso das Águas, composta pelos seguintes membros:

I – Flávio Augusto de Almeida;

II – Adenor Pereira Martins;

III – Deyvid Jakson Ausani;

IV - Mauro José de Oliveira; e

V - José Carlos Ponciano.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I - definir as regiões geográficas para efeitos de atribuição de valor da terra nua e em produção;

II - definir a localização dos imóveis urbanos por distrito, bairros e vilas, para efeitos de atribuição de valor do terreno e da edificação;

III - estabelecer os valores venais que servirão de parâmetro para cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos”, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, Exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição – ITBI, e do Imposto Territorial Rural – ITR:

a) dos imóveis rurais, por hectare, inclusive as benfeitorias, conforme a região geográfica;

b) dos imóveis urbanos, por metro quadrado, conforme sua localização no perímetro urbano e qualidade da construção.

Art. 3º. Os membros da Comissão elegerão entre si o seu Coordenador.

Art. 4º. A Comissão reunirá-se-á por convocação de seu Coordenador, em local, data e horário por ele definidos.

Art. 5º. Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo sua participação neste trabalho considerada relevante para o Serviço Público Municipal de Paraíso das Águas.

Art. 6º. A Comissão objeto deste Decreto será extinta automaticamente após a entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º ao Prefeito Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 008, de 07 de fevereiro de 2013 e as demais disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 17 de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 96/2013

Ordenadora: Fabiana dos Santos Pinho Pereira

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ASSOCIAÇÃO GILEADE

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de tenda de 6x6 para

O uso em eventos de Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Dotação: 04.001 08 122 0011 2037

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 100

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 179/2013

Data de Assinatura: 06/06/2013

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Fabiana dos Santos Pinho Pereira – Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 97/2013
 Ordenadora: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 THAIS DANIELLE FERREIRA – ME
 Objeto: Aquisição de materiais gráficos para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Valor: R\$ 1.225,00 (Um Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
 Dotação: 04.001 08 122 0011 2037
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 193/2013
 Data de Assinatura: 14/06/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Fabiana dos Santos Pinho Pereira – Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 065/2013
 Processo 354/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PERTENCENTES DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, a data para abertura das propostas é 16 de julho de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 1º de julho de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
 Pregoeira

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 13
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2013
 Processo nº 129/2013
 Dispensa nº 084/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 Extrato de Nota de Empenho
 Processo nº 129/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 JB de Carvalho Transporte ME
 Objeto: Contratação de Empresa para Realização do Transporte Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias – com uma quilometragem máxima de 140km por dia, sendo um total de um total de 44 dias letivos, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal 10/2013
 Valor Global: R\$ R\$ 119.558,01 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavos)
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 084/2013
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2013
 Assinam: Ines dos Santos Pinho
 Jeferson Schio
 Passe a Constar a seguinte redação:
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 018/2013
 Processo nº 129/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 JB DE CARVALHO TRANSPORTES ME
 Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual em mais 20 dias, sendo 15 dias letivos.
 Valor Aditado em decorrência da dilação de prazo: R\$ 5.754,60 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 084/2013
 Data de Assinatura: 02 de maio de 2013
 Assinam: Ivan da Cruz Pereira
 Juarez Benitez de Carvalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 08
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2013
 Processo nº 137/2013
 Dispensa nº 089/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 Extrato de Contrato nº 017/2013
 Processo nº 137/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 Paraná Empreendimentos Ltda
 Objeto: Contratação de Empresa para Locação de 02 (dois) veículos, pelo período de 60 (sessenta) dias, que será utilizado no Transporte Escolar das linhas SUCURI e SUELI, cum uma quilometragem diária de 284km.250m, para um total de 43 dias letivos, com Base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Alterações e Decreto Municipal 10/2013
 Valor Global: R\$ R\$ 9.719,64 (nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
 Vigência Contratual: 06/05/2013 à 29/05/2013, podendo ser prorrogado nos termos legais
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 089/2013
 Data de Assinatura: 06 de maio de 2013
 Assinam: Ivan da Cruz Pereira
 Elizandra Thais Frezarin Rosa
 Passe a Constar a seguinte redação:
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 017/2013
 Processo nº 137/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 PARANÁ EMPREENDIMENTOS LTDA
 Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual em mais 20 dias, contados no termino do contrato inicial
 Valor Aditado em decorrência da dilação de prazo: R\$ 5.736,60 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 089/2013
 Data de Assinatura: 06 de maio de 2013
 Assinam: Ivan da Cruz Pereira
 Elizandra Thais Frezarin Rosa

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 08
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2013
 Processo nº 139/2013
 Dispensa nº 091/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 Extrato de Contrato
 Processo nº 139/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 FRANCISO DE SOUZA MONTEIRO ME
 Objeto: Contratação de Empresa para Realização do Transporte Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias – LINHA SOJA, com uma quilometragem diária de 202km430m, para um total de 43 dias letivos, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal 10/2013
 Valor Global: R\$ R\$ 9.719,64 (nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
 Vigência Contratual: 02/05/2013 à 02/07/2013, podendo ser prorrogado nos termos legais
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 091/2013
 Data de Assinatura: 02 de maio de 2013
 Assinam: Ivan da Cruz Pereira
 Francisco de Souza Monteiro
 Passe a Constar a seguinte redação:
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2013
 Processo nº 139/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 FRANCISO DE SOUZA MONTEIRO ME
 Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual em mais 20 dias, sendo 15 dias letivos.
 Valor Aditado em decorrência da dilação de prazo: R\$ 9.719,64 (nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 091/2013
 Data de Assinatura: 02 de maio de 2013
 Assinam: Ivan da Cruz Pereira
 Francisco de Souza Monteiro

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 08/09
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2013
 Processo nº 157/2013
 Dispensa nº 099/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 Extrato de Contrato nº 023/2013
 Processo nº 099/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 Jose Aldair dos Santos ME

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de 02 (dois) veículos, pelo período de 60 (sessenta) dias, com uma quilometragem máxima de 287km63m por dia, para as linhas COOPER/PARAISO e RIO BONITO, para um total de 43 dias letivos, com Base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Alterações e Decreto Municipal 10/2013

Valor Global: R\$ R\$ 13.704,12 (treze mil, setecentos e quatro reais e doze centavos)

Vigência Contratual: 05/05/2013 á 25/05/2013, podendo ser prorrogado nos termos legais

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 099/2013

Data de Assinatura: 05 de maio de 2013

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

José Aldair dos Santos

Passe a Constar a seguinte redação:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 023/2013

Processo nº 157/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

JOSÉ ALDAIR DOS SANTOS ME

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual em mais 20 dias, sendo 15 (quinze) dias letivos, contados no termino do contrato inicial

Valor Aditado em decorrência da dilação de prazo: R\$ 13.704,12 (treze mil, setecentos e quatro reais e doze centavos)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 099/2013

Data de Assinatura: 02 de maio de 2013

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

José Aldair dos Santos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 08
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2013
 Processo nº 164/2013
 Dispensa nº 100/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 Extrato de Contrato nº 021/2013
 Processo nº 139/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 Francisco Monteiro de Souza

Objeto: Contratação de Empresa para Realização do Transporte Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias – LINHA SOJA, com uma quilometragem diária de 202km430m, para um total de 43 dias letivos, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal 10/2013

Valor Global: R\$ R\$ 9.719,64 (nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência Contratual: 02/05/2013 á 02/07/2013, podendo ser prorrogado nos termos legais

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 091/2013

Data de Assinatura: 02 de maio de 2013

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Francisco de Souza Monteiro

Passe a Constar a seguinte redação:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2013

Processo nº 164/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

COMERCIAL DE GÁS LIMA E SOUZA

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual em mais 20 dias, sendo 15 dias letivos.

Valor Aditado em decorrência da dilação de prazo: R\$ 17.925,44 (dezesete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 100/2013

Data de Assinatura: 02 de maio de 2013

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Rosana Ferreira de Lima

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 13
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo nº 198/2013
 Dispensa nº 149/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 5.477,74 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
 Passe a Constar a seguinte redação:
 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 10
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo nº 355/2013
 Dispensa nº 159/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 5.877,74 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
 Passe a Constar a seguinte redação:
 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 13
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo nº 356/2013
 Dispensa nº 160/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 6.527,74 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)
 Passe a Constar a seguinte redação:
 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 10
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo nº 369/2013
 Dispensa nº 169/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 6.418,57 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)
 Passe a Constar a seguinte redação:
 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 11
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo nº 365/2013
 Inexigibilidade nº 001/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 4.000,00 (quatro mil reais)
 Passe a Constar a seguinte redação:
 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 973 de 27 de maio de 2013 fls 11
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Processo nº 214/2013
 Pregão Presencial nº 039/2013
 Onde constou a seguinte redação:
 20.190,00 (vinte mil, cento e noventa reais)
 Passe a Constar a seguinte redação:
 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

SUMARIO

DECRETO

DECRETO.....Pág. 01

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág. 02

AUTARQUIA MUNICIPAL “SAAE”

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE.....Pág. 02

RESOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO.....Pág. 03 / 05

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 06 / 09

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”.....Pág. 10 / 12

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br